



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

LEI Nº 96/2007

De 19 de junho de 2007

Dispõe sobre autorização de desapropriação de área e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 14, inciso XI, da lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar para fins de utilidade pública, área de terra com 256,9298 ha, com as seguintes descrições.

I- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CJM-M0344**, de coordenadas **N=10.403.372,516** metros e **E=677.727,519** metros, situado no limite comum entre a **FAZENDA PINDORAMA** e a **FAZENDA SÃO JOÃO DO ACARÁ**, deste segue com azimute de 209°02'03" e distância de 395,65 metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA PINDORAMA**, até o vértice **CJM-M0343**, de coordenadas **N=10.403.026,589** metros e **E=677.535,499** metros; deste segue com azimute de 153°09'05" e distância de 1.177,88 metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA PINDORAMA**, até o vértice **CJM-M0342**, de coordenadas **N=10.401.975,684** metros e **E=678.067,468** metros; deste segue com azimute de 251°13'01" e distância de 1.429,48 metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, até o vértice **CJM-M0439**, de coordenadas **N=10.401.515,410** metros e **E=676.714,119** metros; deste segue com azimute de 304°05'22" e distância de 464,21 metros, confrontando neste trecho com a **VICINAL DE ACESSO À BALSA DA APARECIDA**, até o vértice **CJM-P0263**, de coordenadas **N=10.401.775,596** metros e **E=676.329,675** metros; deste segue com azimute de 337°11'32" e distância de 615,35 metros, confrontando neste trecho com a **VICINAL DE ACESSO À BALSA DA APARECIDA**, até o vértice **CJM-M0442**, de coordenadas **N=10.402.342,832** metros

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119





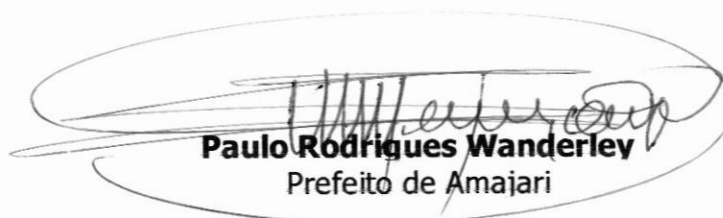
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

e **E=676.091,139** metros; deste segue com azimuth de $19^{\circ}11'00''$ e distância de 1.098,51 metros, confrontando neste trecho com o **TD CONDADO**, até o vértice **CJM-P0264**, de coordenadas **N=10.403.380,345** metros e **E=676.452,103** metros; deste segue com azimuth de $90^{\circ}21'06''$ e distância de 220,93 metros, confrontando neste trecho com o **REMANESCENTE DA ÁREA**, até o vértice **CJM-M0441**, de coordenadas **N=10.403.378,989** metros e **E=676.673,032** metros; deste segue com azimuth de $90^{\circ}21'06''$ e distância de 1.054,51 metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA SÃO JOÃO DO ACARÁ**, até o vértice **CJM-M0344**, de coordenadas **N=10.403.372,516** metros e **E=677.727,519** metros; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Estações Planimétricas **SAT-92637** e **SAT-92639**, ambas localizadas no Município de Amajari - RR, utilizadas como bases para o transporte de coordenadas e implantação da estação **CJM-B0018** de coordenadas **N=10.401.327,5384m** e **E=676.756,6482m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 63° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º desta Lei, será destinada a doação ao Centro Federal de Educação Tecnológico de Roraima, para a implantação de uma Unidade de Ensino Descentralizada- UNED.

Art. 3º. São partes integrantes desta Lei: Memorial Descritivo; Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTI; Planta do Imóvel Rural Georreferenciado; Planta de Situação e Localização e Mapa de Situação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Paulo Rodrigues Wanderley
Prefeito de Amajari

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNED DO CEFET - AMAJARI	Município:	AMAJARI
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	UF:	Roraima
Comarca:	BOA VISTA	Perímetro	6.456,52 m
Área (ha):	256,9298 ha		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CJM-M0344**, de coordenadas **N=10.403.372,516** metros e **E=677.727,519** metros, situado no limite comum entre a **FAZENDA PINDORAMA** e a **FAZENDA SÃO JOÃO DO ACARÁ**, deste segue com azimute de **209°02'03"** e distância de **395,65** metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA PINDORAMA**, até o vértice **CJM-M0343**, de coordenadas **N=10.403.026,589** metros e **E=677.535,499** metros; deste segue com azimute de **153°09'05"** e distância de **1.177,88** metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA PINDORAMA**, até o vértice **CJM-M0342**, de coordenadas **N=10.401.975,684** metros e **E=678.067,468** metros; deste segue com azimute de **251°13'01"** e distância de **1.429,48** metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, até o vértice **CJM-M0439**, de coordenadas **N=10.401.515,410** metros e **E=676.714,119** metros; deste segue com azimute de **304°05'22"** e distância de **464,21** metros, confrontando neste trecho com a **VICINAL DE ACESSO À BALSA DA APARECIDA**, até o vértice **CJM-P0263**, de coordenadas **N=10.401.775,596** metros e **E=676.329,675** metros; deste segue com azimute de **337°11'32"** e distância de **615,35** metros, confrontando neste trecho com a **VICINAL DE ACESSO À BALSA DA APARECIDA**, até o vértice **CJM-M0442**, de coordenadas **N=10.402.342,832** metros e **E=676.091,139** metros; deste segue com azimute de **19°11'00"** e distância de **1.098,51** metros, confrontando neste trecho com o **TD CONDADO**, até o vértice **CJM-P0264**, de coordenadas **N=10.403.380,345** metros e **E=676.452,103** metros; deste segue com azimute de **90°21'06"** e distância de **220,93** metros, confrontando neste trecho com o **REMANESCENTE DA ÁREA**, até o vértice **CJM-M0441**, de coordenadas **N=10.403.378,989** metros e **E=676.673,032** metros; deste segue com azimute de **90°21'06"** e distância de **1.054,51** metros, confrontando neste trecho com a **FAZENDA SÃO JOÃO DO ACARÁ**, até o vértice **CJM-M0344**, de coordenadas **N=10.403.372,516** metros e **E=677.727,519** metros; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Estações Planimétricas **SAT-92637** e **SAT-92639**, ambas localizadas no Município de Amajari - RR, utilizadas como bases para o transporte de coordenadas e implantação da estação **CJM-B0018** de coordenadas **N=10.401.327,5384m** e **E=676.756,6482m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **63° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

BOA VISTA - RR, 08 de Junho 2007.



Resp. Técnico: ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
ENG.º CIVIL / TÉCNICO EM AGRIMENSURA CREA: 0694-D/RR
Código Credenciamento INCRA: CJM

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNED DO CEFET - AMAJARI
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
 MUNICÍPIO: AMAJARI
 COMARCA: BOA VISTA
 DATUM: SAD-69
 MERID. CENTRAL: 63° WGr

Estação (CJM)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
CJM-M0344	CJM-M0343	10.403.026,589	677.535,499	209°02'03"	395,65	0,99999059	3°38'41,35729" N	61°24'05,52278" W
CJM-M0343	CJM-M0342	10.401.975,684	678.067,468	153°09'05"	1.177,88	0,99999134	3°38'07,11319" N	61°23'48,34506" W
CJM-M0342	CJM-M0439	10.401.515,410	676.714,119	251°13'01"	1.429,48	0,99998953	3°37'52,20628" N	61°24'32,22561" W
CJM-M0439	CJM-P0263	10.401.775,596	676.329,675	304°05'22"	464,21	0,99998572	3°38'00,69895" N	61°24'44,66843" W
CJM-P0263	CJM-M0442	10.402.342,832	676.091,139	337°11'32"	615,35	0,99998436	3°38'19,17974" N	61°24'52,36578" W
CJM-M0442	CJM-P0264	10.403.380,345	676.452,103	19°11'00"	1.098,51	0,99998463	3°38'52,93665" N	61°24'40,60966" W
CJM-P0264	CJM-M0441	10.403.378,989	676.673,032	90°21'06"	220,93	0,99998590	3°38'52,87980" N	61°24'33,45056" W
CJM-M0441	CJM-M0344	10.403.372,516	677.727,519	90°21'06"	1.054,51	0,99998870	3°38'52,60822" N	61°23'59,28051" W
Perímetro: 6.456,52 m								
Área Total: 2.569.297,66 m2			256,929766 ha					


 Ariano de Oliveira Filho
 Engº Civil / Tec. Agrimensura
 CREA 0694-D/RR
 Credencial INCRA CJM

Sobre o sistema de Coordenadas
Coordenadas planas Sistema UTM
Origem:

Elipsóide = GRS67
Meridiano Central = 63° WGr
Norle = Equador acrescido de 10.000.000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

N = 404000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SAD 69

DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SC

MERIDIANO CENTRAL: 63° WGr

Ponto: CJM-M0344

Latitude = 3°38'52,60822" N

Longitude = 61°23'59,28051" W

Coefficiente de Escala K = 0,99998840

Data: 08/06/2007

Convergência Meridiana (c) = 0°06'06,6265"

Declinação Magnética(d) = -1°35'05" Var. anual = -0°05'21"

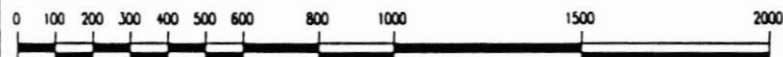
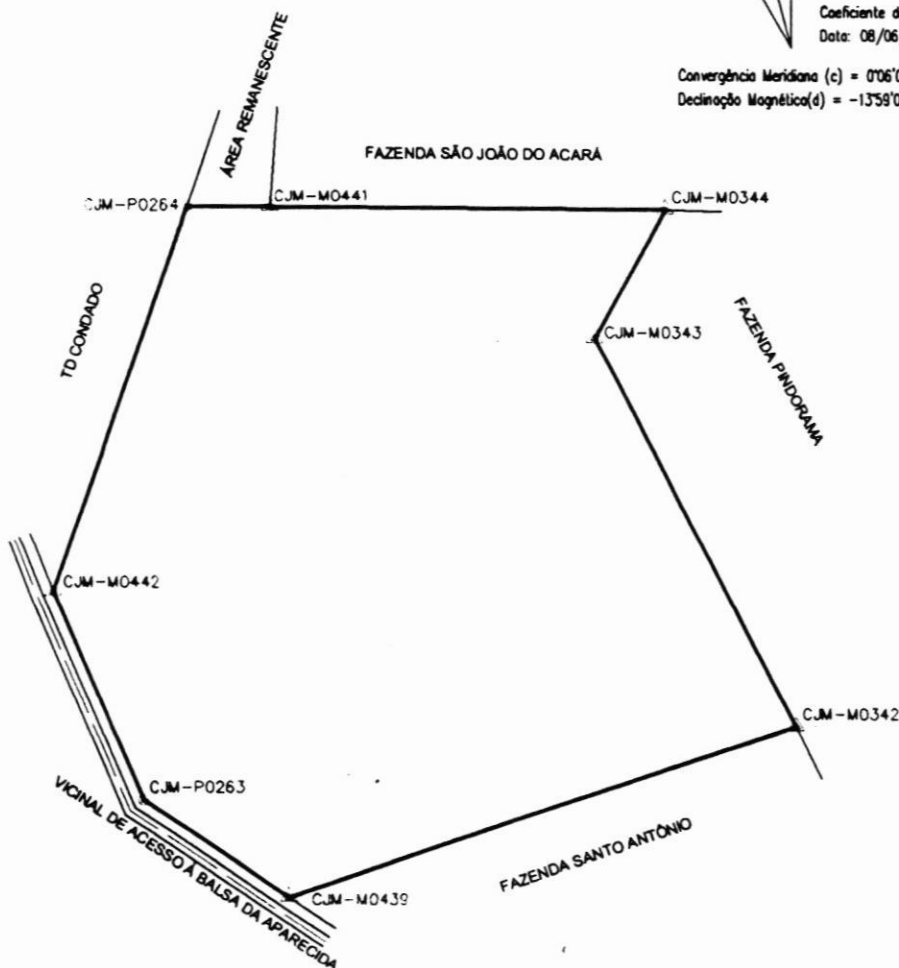


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
CJM-M0344	CJM-M0343	209°02'03"	395,65	677.535,499	10.403.026,589
CJM-M0343	CJM-M0342	153°09'05"	1.177,88	678.067,468	10.401.975,684
CJM-M0342	CJM-M0439	251°13'01"	1.429,48	676.714,119	10.401.515,410
CJM-M0439	CJM-M0263	304°05'22"	464,21	676.329,675	10.401.775,596
CJM-M0263	CJM-M0442	337°11'32"	615,35	676.091,139	10.402.342,832
CJM-M0442	CJM-M0264	19°11'00"	1.098,51	676.452,103	10.403.380,345
CJM-M0264	CJM-M0441	90°21'06"	220,93	676.673,032	10.403.378,989
CJM-M0441	CJM-M0344	90°21'06"	1.054,51	677.727,519	10.403.372,516

E = 676000

E = 676000

GLEBA TEPEQUÊM		ASSUNTO: PLANTA DO IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO	
VISTO:	IMÓVEL: ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNED - AMAJARI	ÁREA ha: 256,9298 ha	
APROVO:	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	PERÍMETRO: 6.456,52 m	
CCIR	ESTADO: Roraima	MUNICÍPIO: AMAJARI	ESCALA: 1/20000
CÓDIGO DO CREDENCIADO CJM	RESP. TÉCNICO: <i>Anário de O. Filho</i> Eng. Civil ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO CREA: 0694-D/RR		DATA: 08/06/2007

Sobre o sistema de Coordenadas

Coordenadas planas Sistema UTM
Origem:

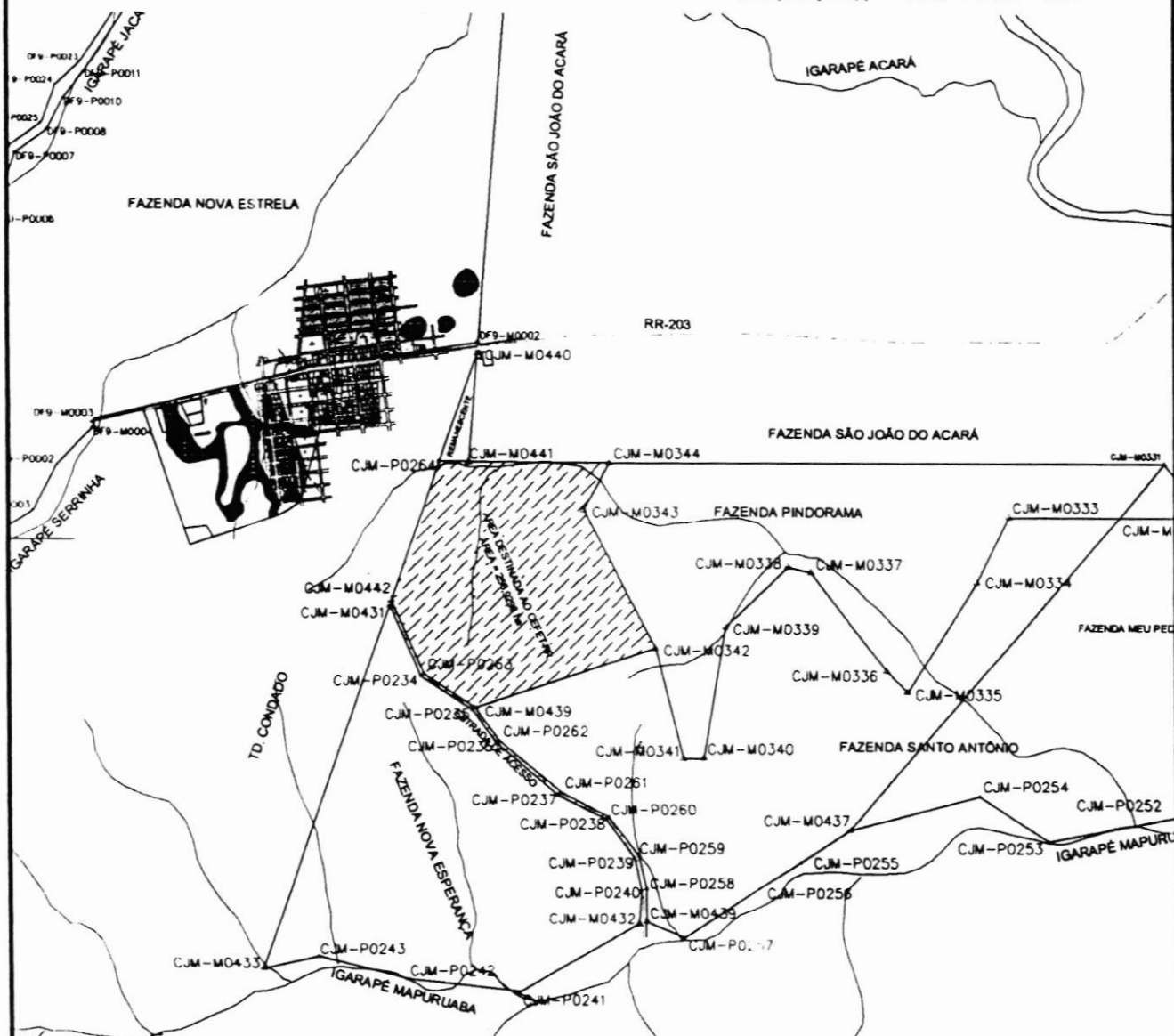
Elipse = GR567
Meridiano Central = 63° W
Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

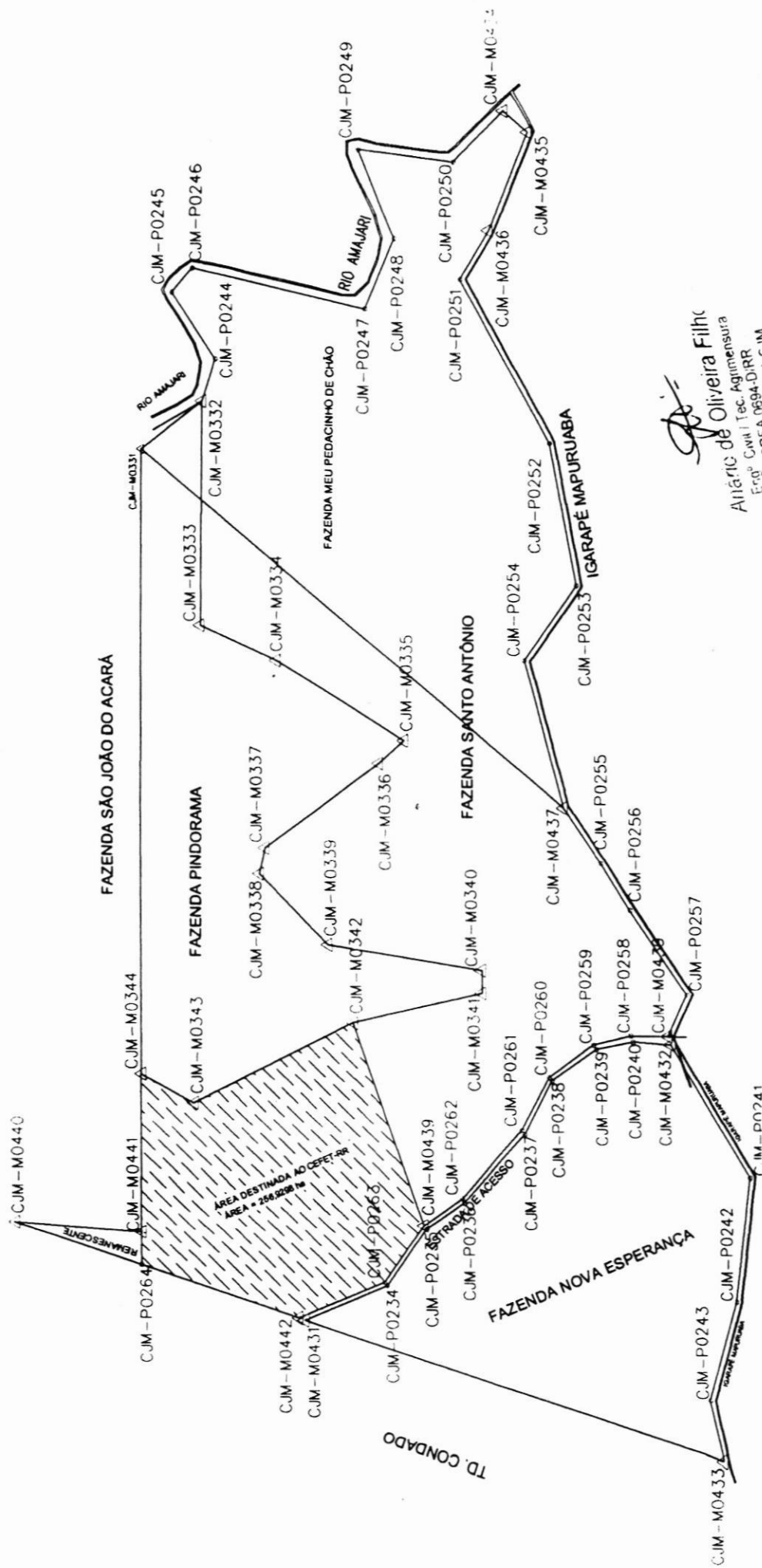
DATUM OFICIAL - SAD 69
DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SC
MERIDIANO CENTRAL: 63° W

Ponto: CJM-M0344
Latitude = 33°52,60822" N
Longitude = 61°23'59,28051" W
Coeficiente de Escala K = 0,99998840
Data: 08/06/2007

Convergência Meridiana (c) = 0°06'06,6265"
Convergência Meridiana (c) = 0°06'06,6265"
Declinação Magnética (d) = -13°59'05" Var. anual = -0°05'21"



GLEBA TEPEQUÊ	ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
VISTO:	IMÓVEL: ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNED - AMAJARI	ÁREA ha: 256,9298 ha	
APROVO:	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	PERÍMETRO: 6.456,52 m	
CCIR	ESTADO: Roraima	MUNICÍPIO: AMAJARI	ESCALA: 1/20000
CODIGO DO CREDENCIADO CJM	RESP. TÉCNICO: Eng. Civil ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO CREA: 0694-D/RR		DATA: 08/06/2007




Altair de Oliveira Filho
Civil Tec. Agrimensura
E-09º CREA 0694-D/RR
Credencial INCRA CJM